

Errata do **TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SEL**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2127, 27 de maio de 2025, página 11.

#### ONDE SE LÊ:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n° 20250600, Dotação Orçamentária n° 20.2028.04.122.0204.2002.339030.15000000.

#### LEIA-SE:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: **20250613**, Dotação: **20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000**.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE DISPENSA N° 019/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000290, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de fornecimento de kits de lanche de primeira linha, para serem distribuídos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis/2025, no período de 04 à 08/06/2025.

2° – FAVORECIDO: GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 18.187,00 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5° – PRAZO: O fornecimento será no período de 04 à 08/06/2025.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00460566 e item 2

do Termo de Referência, DOC-SEI-00412320.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha n° 20250378, Dotação n° 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000290, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
28 DE MAIO DE 2025

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### TERMO DE DISPENSA N° 020/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000334, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e reforma de figurinos para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2025, que serão utilizados nas danças dos Coquinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos, nas apresentações do período de 06 à 08/06/2025, no Cais Santa Luzia, Centro, Angra dos Reis.

2° – FAVORECIDO: S.A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428.0001-73.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000290, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviço de fornecimento de kit's de lanche de primeira linha, para serem distribuídos na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis/2025, no período de 04 à 08/06/2025.

2º – FAVORECIDO: GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 18.187,00 (dezoito mil e cento e oitenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – PRAZO: O fornecimento será no período de 04 à 08/06/2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme DOC-SEI-00460566 e item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00412320.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250378, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000290, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GABRIEL XAVIER DA SILVA, CNPJ: 50.726.515/0001-41, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de maio de 2025.

**Andrei Lara Soares**  
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 28/05/2025, às 14:33, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00462583** e o código CRC **EAAD4EF7**.